



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 40 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Interdisciplinar de Acompanhamento do Programa de Bolsa Permanência como solicitado pelo Art. 12 da Portaria nº 389 de 09/05/2013 do Ministério da Educação, que ressalta “a participação de indígena ou quilombolas e membros da sociedade civil”.

SERVIDOR	Matric. SIAPE
ADRIANA BRANDÃO NUNES	1687744
ANDREZA DE ALMEIDA CASTRO	1780456
MILENA ALVES TORQUATO	2016055
RAFAEL BARROS CARDOSO	REPRESENTANTE INDÍGENA
TÁSSIA DE SOUZA CAVALCANTI	1652640

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido na D G P

Em 14/03/17

As 12:50 h


IF Sertão Pernambucano

Enviado Via Email 14/03/17